



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 005905/2026

APROVADO
Em: 31/08/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Senhoras Vereadoras.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que o DEMLURB efetue a colocação de placa "Proibido jogar lixo e entulho neste local", sob pena de multa e responder por crime ambiental", na Rua Salvador Biancovilli Del Duca, 107, Bairro Jardim Casablanca.

Tal pedido se justifica ante a necessidade urgente e imediata de se efetuar a proibição de descarte de lixo e entulho neste local da via pública, sob pena de multa e responder por crime ambiental o infrator que desobedecer a esta determinação, visto que este local tem sido usado de forma irregular para descarte de lixo e entulho, cuja situação tem proporcionado o surgimento de animais roedores e peçonhentos, bem como a proliferação do mosquito transmissor do vírus da dengue, colocando em risco a vida e a saúde dos moradores da comunidade.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

